



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
GOIOERÊ-PR**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 09.298.629/0001-34

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE
2022

Goioerê

Março 2021

*Rua João de Oliveira Dias nº 1020 – Centro – Goioerê – Paraná – CEP 87.360-000
Fone (44) 3522-6577 – Site: www.goioere.pr.gov.br*



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ-PR

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 09.298.629/0001-34

FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA

Diretrizes:

Primeiro contato: implica a acessibilidade e o uso de serviços para cada nova necessidade para os quais se procura atenção à saúde;

Longitudinalidade: constitui a existência do aporte regular de cuidados pela equipe de saúde e seu uso consistente ao longo do tempo, num ambiente de relação mútua de confiança e humanizada entre equipe de saúde, indivíduos e família;

Integralidade: é o conjunto de serviços executado pela equipe de saúde que atendam às necessidades da população adscrita nos campos da promoção, da prevenção, da manutenção, da cura, da reabilitação e dos cuidados paliativos; a responsabilização pela oferta de serviços em outros pontos de atenção à saúde e o reconhecimento adequado das necessidades biológicas, psicológicas e sociais causadoras de doenças;

Coordenação: conota a capacidade de garantir a continuidade da atenção, através da equipe de saúde, com reconhecimento das necessidades em saúde que requerem seguimento constante; e se articula com a função de centro de comunicação da RAS. Expressa o exercício, pela AB, de centro de comunicação da RAS, o que significa ter condições de ordenar os fluxos e contra fluxos das pessoas, dos produtos e das informações entre os diferentes componentes da rede;

Focalização na pessoa e na família: é o reconhecimento das necessidades das famílias em função do contexto físico, econômico e social em que vivem o que exige uma análise situacional das necessidades de saúde das famílias numa perspectiva populacional e a sua integração em programas intra e/ou intersetoriais de enfrentamento dos determinantes sociais da saúde proximais e intermediários;

Competência cultural: convoca uma relação horizontal entre a equipe de saúde e a população que respeite as singularidades culturais e as preferências das pessoas e das famílias;

Responsabilização: implica o conhecimento e o relacionamento íntimo, nos microterritórios sanitários, da população adstrita, o exercício da gestão de base populacional e a responsabilização econômica e sanitária em relação a esta população;

A Atenção Básica será desenvolvida nas seguintes diretrizes:

Acolhimento: ato de receber e escutar as pessoas que procuram as unidades básicas de saúde, como mecanismo de ampliação e facilitação do acesso, devendo ocorrer sempre, em qualquer contato do cidadão com a unidade de saúde, independente do motivo da busca pelo serviço;



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ-PR

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 09.298.629/0001-34

Classificação de risco: processo de priorização dos atendimentos de eventos agudos por meio de avaliação de gravidade de uma situação apresentada, utilizando critérios clínicos e de vulnerabilidade;

Estratificação de risco: processo pelo qual se utiliza critérios clínicos, sociais, econômicos, familiares e outros, para identificar o subgrupo de acordo com a complexidade da condição de saúde, com o objetivo de diferenciar o manejo clínicos e os fluxos da atenção na rede de Atenção à Saúde;

Resolutividade: inerente ao nível de cuidados primários significa que a Atenção Básica deve ser resolutiva, capacidade cognitiva e tecnologicamente para atender a maioria das necessidades de saúde de sua população;

Territorialização: metodologia utilizada para definir a abrangência de atuação dos serviços para adequar o modelo assistencial ao perfil populacional, com base no reconhecimento do território, considerando as relações entre ambiente, condições de vida, situação de saúde e acesso às ações e serviços de saúde;

Adscrição de clientela: cada equipe deve promover o cadastramento e acompanhamento da população sob sua responsabilidade, por meio de ações na unidade básica de saúde, na comunidade ou em visitas domiciliares, utilizando as informações para o planejamento de seu trabalho e para o desencadeamento de ações de outros níveis da gestão;

Garantia de acesso: a organização do trabalho das equipes deve ser feita de modo a garantir às pessoas o atendimento de suas demandas por saúde, inclusive as agudas, do modo e no tempo adequados às suas necessidades, por demanda espontânea ou mediante agendamento, garantindo o acolhimento em qualquer hipótese mesmo para a população adstrita, que deve, no mínimo, ser ouvida, orientada, e se for o caso, direcionada à unidade responsável pelo atendimento;

Ordenação da rede de saúde: as equipes devem conhecer as necessidades da saúde da população sob sua responsabilidade, cabendo-lhes ordenar a demanda em relação aos outros pontos de atenção à saúde, organizando os fluxos da atenção ou do cuidado e contribuindo para que a programação dos serviços de saúde parta das necessidades de saúde das pessoas;

AÇÕES	METAS	RECURSOS	ÁREA RESPONSÁVEL
Incentivar a realização de teste rápido na população geral e gestantes (HIV, sífilis e Hepatites), visando a prevenção destas doenças	<i>Incentivar e divulgar para 100% da população</i>	<i>Municipal, Estadual e Estadual</i>	<i>ESF</i>
Manter o acompanhamento de Portadores de Hipertensão Arterial e Diabetes nas Unidades de Saúde,	<i>Manter o acompanhamento no AME nas Unidades já referenciadas e inserir</i>	<i>Municipal, Estadual e Estadual</i>	<i>ESF</i>



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ-PR

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 09.298.629/0001-34

realizando a estratificação de risco dos pacientes e referenciar os mesmos quando estratificado em alto risco para o Ambulatório Médico de Especialidades AME (antigo MACC)	<i>as demais Unidades de Saúde</i>		
Inserir a estratificação de risco de saúde mental das unidades básicas de saúde e encaminhar ao AME	<i>100% das Unidades de Saúde realizar estratificação de risco de saúde mental</i>		
Manter processo de monitoramento e auditoria do processo de trabalho do agente de saúde, na micro área, no domicílio, gerando relatório descritivo da dinâmica de vistas, e orientações realizadas.	<i>Melhorar o processo de trabalho</i>	<i>Municipal Estadual</i>	<i>ESF</i>
Educação permanente por meio de reuniões mensais com todas as equipes da unidade para melhora do processo de trabalho interno, e direcionamento as atividades dos outros setores, sendo a atenção básica a ordenadora do sistema e direcionamento do cuidado.	<i>Proporcionar educação permanente para as 7 Unidades de Saúde com reuniões a cada 15 dias</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>ESF</i>
Realizar pequenas orientações de prevenção na sala de espera	<i>7 ESF e CAPS I</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Membros ESF</i>
Incentivar a adesão dos usuários nos grupos que a rede oferece (CRAS, CREAS, NASF, CAPS)	<i>Contínuo</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>ESF</i>
Realizar estratificação de risco em hipertenso, diabético, idoso, gestante, puericultura, saúde mental e odontologia.	<i>100% dos Idosos; 100% crianças menor de 1 ano; 100% das gestantes; 70% HAS e DM; 70% Transtorno Mental 70% odontologia</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Enfermeiros e Agentes de Saúde</i>
Incentivar e fortalecer a adesão ao pré-natal do parceiro.	<i>Fortalecer a assistência ao pré natal, promovendo o exercício de paternidade ativa.</i>	<i>Municipal Estadual</i>	<i>ESF</i>
Implementar ações de acompanhamento e prevenção da Saúde da Criança, nas ESFs, através da ampliação do atendimento de Puericultura	<i>100% das crianças até 3 anos</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>ESF</i>
Implementar ações de saúde da mulher, dentro dos princípios do SUS: através da	<i>Atingir 80% das mulheres em idade de</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>ESF</i>



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ-PR

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 09.298.629/0001-34

prevenção e tratamento precoce dos principais agravos que acometem a saúde da mulher, através das ESFs Cadastrar todas as famílias	<i>24 a 65 anos para preventivo 80% das mulheres em idade de 50 a 69 anos para mamografia</i>		
Implementação de ações prioritárias com foco na atenção da Saúde do Homem nas ESFs	<i>Atingir o maior número possível do público masculino</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>ESF</i>
Estimular o parto normal, explicando sobre os seus benefícios, em todas as consultas de pré-natal.	<i>Trabalhar sobre parto normal nas 7 ESF e no Hospital Santa Casa de Goioerê</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>ESF</i>
Manter o agendamento de exames laboratoriais de segunda a sexta-feira	<i>Agendamento nas 7 ESF</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Unidades de saúde</i>
Agilizar agendamento da mamografia	<i>Diariamente</i>	<i>Municipal Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>
Divulgar ações de ouvidoria em redes sociais, rádio, mídia impressa e material gráfico	<i>Sempre que necessário</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de saúde</i>
Divulgar ações do NASF nas redes sociais	<i>Permanente</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Nasf</i>
Realização de matriciamento junto as Unidades de Saúde, incluindo a saúde bucal.	<i>Realizar matriciamento mensal nas 7 ESF</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Nasf</i>
Visitas domiciliar da equipe Multiprofissional do Nasf (psicólogo, assist. social, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional e nutricionista)	<i>Visita Domiciliar conforme solicitação</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Nasf</i>
Atendimento individual do nutricionista nas Unidades de Saúde	<i>Semanal</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Nutricionista</i>
Manter o atendimento individual do psicólogo para todas as unidades de saúde	<i>Semanal</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Psicóloga</i>
Manter as atividades de grupo, tais como: "Peso Saudável", "Vida Ativa", "Cuidando de mim", "Emoções", "Hiperdia", "Gestantes", "Grupo de Reeducação Alimentar" e "Grupo de Apoio a Pacientes com diag. CA"	<i>Permanente</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Nasf</i>
Desenvolver ações educativas em datas comemorativas referentes a Promoção a	<i>Desenvolver ações educativas nas 7</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>ESF</i>

be



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ-PR

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 09.298.629/0001-34

Saúde, tais como: Outubro Rosa, Novembro Azul, entre outras	<i>Unidades de Saúde e CAPS I</i>		
Construção da Unidade Básica de Saúde no Jardim Curitiba, conforme RDC 50/2002; Adequação das Unidades Básicas de Saúde Vila Candeias, Jaracatiá, Santa Casa, Tropical, Jardim Universitário;		<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>
Impressão de digital do Raio X, impressão online nas Unidades de Saúde.	<i>Melhorar o fluxo de atendimento e qualidade de exames ofertados</i>	<i>Municipal Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria Municipal de Saúde</i>
Reforma da unidade Básica de Saúde do distrito de Jaracatiá e da UBS Central.	<i>Melhorar a estrutura da unidade</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>
Ampliar a oferta de atendimento nas ações de atenção básica, nas seguintes especialidades (fisioterapia, nutricionista, psicologia, assistência social e Fonoaudióloga);	<i>Ampliar a oferta de atendimento</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>
Verificar a possibilidade de contratação de dois médicos para dar apoio ao atendimento, nas unidades com maior demanda de consultas: Candeias, Central e Vila Guaira.	<i>Ampliar a oferta de atendimento</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>
Adesão de Agente Comunitário de Saúde para todas as unidades, com cobertura 100%	<i>Cadastrar 100% da população</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>
Aumento de consultas de pediatria nas Unidades de Saúde Vila Guaira e Vila Candeias	<i>Aumentar a oferta de consultas</i>	<i>Municipal Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>
Materiais para pequenas cirurgias nas unidades de saúde (procedimentos, pinças)	<i>Materiais para pequenos procedimento nas 7 Unidades de Saúde</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>
Adesão de 01 psicólogo nas Unidades de Saúde (para acompanhamento) descentralização do serviço	<i>Adesão de 1 psicólogo</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>
Médicos das UBS, responsável pelo paciente, receber contra referência, dos especialistas de saúde, principalmente ortopedia	<i>Otimizar o fluxo de atendimento das UBS e especialidades</i>	<i>Municipal Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>
Vagas especiais para pessoas portadoras de deficiência e necessidades especiais nas Unidades Básicas de Saúde	<i>Destinar 5% das vagas para Portadores de Necessidades Especiais</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ-PR

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 09.298.629/0001-34

Informativo junto as Unidades de Saúde, sobre a quantidade de vagas disponíveis nas especialidades	<i>Colocar informativo da quantia da vagas nas 7 Unidades de Saúde</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>
Instalação de iluminação externa adequada para as Unidades Básicas	<i>Melhorar a infraestrutura e acolhimento para a população</i>	<i>Municipal Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria Municipal de Saúde</i>
Construção de abrigo nas Unidades Básicas de Saúde e no laboratório prestador de serviço	<i>Melhorar a infraestrutura e acolhimento para a população</i>	<i>Municipal Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria Municipal de Saúde</i>
Instalação de televisores nas salas de espera das Unidades de Saúde, com informativos educacionais	<i>Realizar promoção e prevenção a saúde com propagandas educativas</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>
Eletrocardiograma pedido por clínico geral, Raio X e fisioterapia.	<i>Otimizar o fluxo de atendimento</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>
Criação do Centro do Covid (Posto Central)	<i>Manter o atendimento dentro da rotina nas ESF</i>	<i>Municipal</i>	<i>Secretaria Municipal de Saúde</i>
Monitoramento dos pacientes positivos e suspeitos	<i>Manter o monitoramento em 100% dos pacientes</i>	<i>Municipal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>
Monitoramento dos pacientes contato de positivo	<i>Manter monitoramento</i>	<i>Municipal</i>	<i>ACS</i>

TRANSPORTE SANITÁRIO

Diretrizes:

Acolher e realizar atendimento ao usuário que busca o setor de transporte sanitário para consulta e/ou exames em território municipal e intermunicipal com a resolubilidade adequada o serviço às necessidades e demanda dos usuários.

Organizar o transporte sanitário eletivo e de urgência, considerando que são regionalização e a organização das ações e serviços de saúde dentro da rede de atenção, promovendo a racionalização de custos e garantir acesso com segurança e qualidade.

Manter parceria com outras secretarias e municípios.

Manter e conservar com qualidade e segurança frota de veículo em uso no setor de transporte da saúde.

AÇÕES	METAS	RECURSOS	ÁREA RESPONSÁVEL
Solicitar/adquirir veículo com maior número de lugares (van, spin e dobrô)	<i>Garantir em todos os anos do plano 2018</i>	<i>Municipal e Estadual</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>

be



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ-PR

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 09.298.629/0001-34

Aquisição de duas ambulâncias, com saída de oxigênio	<i>Municipal/ Estadual/ Federal</i>	<i>Municipal e Estadual</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>
Manter reunião com o gestor e a equipe de transporte		<i>Municipal</i>	<i>Secretaria de saúde e setor transporte</i>
Solicitar local adequado para armazenamento de materiais do setor: pneus, óleos e peças	<i>Construir local adequado para armazenamento</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de saúde e setor transporte</i>
Realizar avaliação diária dos carros pelo motorista para controle da manutenção dos veículos	<i>Controle diária da avaliação dos carros</i>	<i>Municipal</i>	<i>Setor transporte</i>
Capacitação dos motoristas para Suporte Básico de Vida	<i>Capacitação de 100% dos motoristas</i>	<i>Municipal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>
Motorista e veículo em visita domiciliar a disposição de cada unidade de saúde na visita/curativo domiciliar	<i>Disponibilizar para as 7 Unidades de Saúde e CAPS I</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>
Manter transporte de ambulância para pronto socorro, além do SAMU (buscar pacientes na residência)	<i>Manter transporte com ambulância do município</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>
Veículo confortável para CEONC, tratamento em Cascavel	<i>Ofertar qualidade no transporte</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>
Melhorar a qualidade de transporte de transporte oferecidos aos usuários, como por exemplo a instalação do dispositivo de segurança.	<i>Ofertar qualidade no transporte</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>
Criar protocolos sobre vagas de acompanhante nos veículos da saúde	<i>Montar protocolo de acompanhante</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>

PACTO DE GESTÃO, REGIONALIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO, CONTROLE SOCIAL, RESPONSABILIDADES GERAIS DA GESTÃO DO SUS

Objetivos:

Garantir a integralidade das ações de saúde do município.

Participar na constituição e fortalecimento do processo de regionalização e descentralização do SUS.

Participar na constituição e fortalecimento do processo de regionalização e descentralização do SUS consolidar os instrumentos de gestão do SUS.

be



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ-PR

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 09.298.629/0001-34

Garantir o índice de aplicação dos recursos destinado à saúde.

Garantir o acesso a população ao serviço através da infraestrutura necessária.

Consolidar os instrumentos de Gestão do SUS.

Fortalecer o cadastro nacional de estabelecimento de saúde (CNES).

Estabelecer processos de fiscalização de uso dos recursos financeiros, ações e serviços pela regulação, avaliação e controle.

Diretrizes

Promover a humanização do atendimento.

Consolidar e ampliar as ações de vigilância em saúde.

Garantir o acesso da população aos medicamentos sob sua responsabilidade.

Implementar a estrutura das Unidades de Saúde.

Participação na definição de recursos

Construir PMS, RAG, PAS

Participação na definição dos recursos a serem aplicados em saúde constantes na LOA e LDO

Participação na construção do PPA

Fiscalização dos gastos em saúde de acordo com a Lei Complementar 141

Atualização a base de dados do CNES

Implementar equipe de auditoria municipal

Monitorar e fiscalizar a aplicação dos recursos financeiros

Monitorar e avaliar as ações e serviços de saúde

Elaborar e adotar protocolos

Contratualizar serviços e prestadores

Estimulando educação permanente e capacitações para profissionais

Segurança do trabalho

Valorização profissional



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ-PR

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 09.298.629/0001-34

Capacitação de conselheiros municipais de saúde

Realização de Conferência Municipal

Implementar organograma da saúde

AÇÕES	METAS	RECURSOS	ÁREA RESPONSÁVEL
Encontro de qualificação no atendimento da equipe para sensibilização e humanização do processo de trabalho	<i>Treinamento pelo menos 2x ao ano</i>	<i>Municipal e Estadual</i>	<i>Secretaria Municipal de saúde</i>
Realização de atividade para estímulo da comunicação e convívio interpessoal dos trabalhadores da saúde	<i>Atividades com os trabalhadores 2 vezes ao ano</i>	<i>Municipal, Estadual e Estadual</i>	<i>Equipe Multiprofissional</i>
Participação da equipe (envolvendo Secretaria de Saúde e Unidades Básicas) nas reuniões do conselho municipal de Saúde	<i>Integrar as Unidades de Saúde com o Conselho de Saúde</i>	<i>Municipal, Estadual e Estadual</i>	<i>ESF e Secretaria de Saúde</i>
Manter atualizado o cadastro de todos os estabelecimentos de saúde do município no CNES	<i>Manter CNES atualizado</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria Municipal de Saúde</i>
Revisar plano salarial e de cargos para funcionários CLT	<i>Revisar salário de funcionários CLT</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>
Tentar com população soluções para reduzir/abolir ponto de uso de drogas.	<i>Diminuir pontos de usuários de droga</i>	<i>Municipal</i>	<i>Secretária da Saúde e usuários.</i>
Organização das funções dos cargos da saúde, e reciclagem dos funcionários com relação as atribuições	<i>Sempre que necessário</i>	<i>Municipal Estadual</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>
Organizar Cronograma Municipal para Campanhas de Saúde (ex.:Saúde homem, saúde da mulher, etc) e estabelecer cronograma de feriados	<i>Montar cronograma anual de atividades</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>
Regulamentar a equipe de auditoria e regulação	<i>Regular a equipe</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>
Capacitação dos conselheiros municipal de saúde	<i>Capacitar os conselheiros</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>
Manter a gestão do Fundo Municipal de Saúde sob responsabilidade da secretaria de saúde	<i>Controle do Fundo Municipal de Saúde na Secretaria de Saúde</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>
Participar junto ao consórcio (CISCOMCAM) fortalecendo sua organização. Aumentando a atuação do consórcio no município de Goioerê	<i>Mais participação no CISCOMCAM</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>

Be



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ-PR

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 09.298.629/0001-34

Prestação de contas através de audiência pública	<i>Prestação de contas</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>
Manter o serviço de Ouvidoria e fortalecer a divulgação	<i>Manter e divulgar a ouvidoria</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>
Melhorar a comunicação entre consórcio e município quanto ao atendimento de especialistas para reagendamento prévio de consulta	<i>Melhorar a regulação quanto ao agendamento de especialidades</i>	<i>Municipal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>
Vale alimentação para tratamento fora do domicílio		<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>
Providenciar empresa credenciada para realizar a manutenção preventiva dos equipamentos da Agência transfusional	<i>Manter a qualidade dos equipamentos</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>
Divulgar anualmente os conselheiros de saúde, motivar a população a participar das reuniões do conselho	<i>Motivar a população a participar das reuniões do Conselho de Saúde</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>
Agilizar atendimento de neurologia no município e o agendamento para consultas com os especialistas e exames de Ressonância Magnética	<i>Agilizar agendamento de consultas</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>
Otorrino – cirurgião para Goioerê	<i>Aumentar oferta de especialistas para a população</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>
Contratação de um profissional geriatra e psiquiatra	<i>Aumentar oferta de especialistas para a população</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>
Aumentar o serviço de fisioterapia para os usuários e atendimento domiciliar	<i>Aumentar atendimento de fisioterapia</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>
Aumentar a divulgação do serviço de mamografia	<i>Disponibilizar acesso a informação</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>
Realizar treinamento contínuo com os servidores para atendimento Humanizado	<i>Melhorar o acolhimento aos usuários</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>
Rever formas de atendimento aos usuários que não conseguirem buscar atendimento até as 17:00 horas.	<i>Possibilitar horários alternativos</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>
Disponibilizar entrega de exames laboratoriais em período integral, pelo prestador de serviços	<i>Disponibilizar exames em período integral</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ-PR

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 09.298.629/0001-34

Liberação de passagem para pacientes encaminhados via TFD, conforme necessidade	<i>Disponibilizar passagem conforme necessidade</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>
Indicação de acessibilidade no laboratório prestador de serviços laboratoriais	<i>Acessibilidade no Laboratório</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>
Verificar a possibilidade de um convênio com hospital CEONC de cascavel no setor de Alimentação para pacientes em tratamento	<i>Oferecer alimentação aos pacientes em dia de tratamento no Ceonc</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>

ESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTO

Diretrizes:

Garantir o acesso da população ao serviço através da infraestrutura necessária;

Provimento de materiais e equipamentos necessários;

Provimento de estrutura física adequada;

Manutenção dos equipamentos disponíveis.

AÇÕES	METAS	RECURSOS	ÁREA RESPONSÁVEL
Aquisição de computador para sala de agentes de saúde	<i>Qualificar o trabalho do Agente Comunitário de Saúde</i>	<i>Municipal, Estadual e Estadual</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>
Cortinas para salas e consultórios das unidades de saúde.	<i>Proporcionar um ambiente mais acolhedor e confortável dentro da unidade de saúde ao paciente</i>	<i>Municipal, Estadual e Estadual</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>
Equipar os serviços de saúde e uma ambulância do município com materiais e equipamentos para o primeiro atendimento de emergência	<i>Fornecer melhor qualidade de serviço à população</i>	<i>Municipal, Estadual e Estadual</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>
Manter a informatização de toda a rede de saúde	<i>Qualificar o processo de trabalho</i>	<i>Municipal, Estadual e Estadual</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>
Confecção de uniforme e jaleco para equipe de saúde	<i>Padronizar a equipe</i>	<i>Municipal, Estadual e Estadual</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>

be



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ-PR

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 09.298.629/0001-34

Aquisição de materiais para atendimento de Psicoterapia infantil, terapia ocupacional e fisioterapia	<i>Qualidade no atendimento</i>	<i>Municipal, Estadual e Estadual</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>
Criação de CEO – Centro de Especialidade Odontológica	<i>Aumentar a oferta de atendimento à população</i>	<i>Municipal, Estadual e Estadual</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>
Disponibilizar para a Farmácia Básica, uma copiadora para facilitar a elaboração de protocolos	<i>Melhorar a qualidade de atendimento</i>	<i>Municipal, Estadual e Estadual</i>	<i>Municipal, Estadual e Estadual</i>
Disponibilizar centrifuga nova para Agência Transfusional de Goioerê	<i>Melhorar a qualidade de atendimento</i>	<i>Municipal, Estadual e Estadual</i>	<i>Municipal, Estadual e Estadual</i>
Disponibilizar mesa, cadeira, e um computador novo para Agência transfusional de Goioerê	<i>Melhorar a qualidade de atendimento</i>	<i>Municipal, Estadual e Estadual</i>	<i>Municipal, Estadual e Estadual</i>
Aparelhos de Raio – X (odontológicos) para mais de 50% das unidades de Saúde	<i>Qualidade no atendimento</i>		
Mochos ou cadeiras giratórias para auxiliares odontológicos que trabalham em pé	<i>Melhorar a ergonomia no trabalho</i>	<i>Municipal, Estadual e Estadual</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>
Pia para paciente e espelho dentro do consultório odontológico	<i>Municipal, Estadual e Estadual</i>	<i>Municipal, Estadual e Estadual</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>
Aquisição de equipamentos de informática (computador, caixa de som, impressora, tablete) para as unidades de saúde	<i>Municipal, Estadual e Estadual</i>	<i>Municipal, Estadual e Estadual</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>

REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA

Diretrizes:

Contribuir na melhoria do acesso dos usuários aos serviços de saúde de média e alta complexidade através do diálogo com as Equipes de Saúde da Família para a constituição de uma rede de assistência integral com qualidade, resolutividade e humanização;

Regulamentar, fiscalizar e controlar a produção de bens e serviços no setor da saúde;

Auxiliar no entendimento e aplicação do processo de regulação do acesso aos serviços de saúde;

be



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ-PR

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 09.298.629/0001-34

Orientar as equipes de saúde para encaminhamentos de consulta em média e alta complexidade com histórico de atendimento e conforme classificação de risco;

Definir cotas para exames de imagem de média e alta complexidade seguindo o critério de urgência e classificação de risco realizado pelas unidades;

Avaliar a atenção à saúde, conjunto de operações que permitam emitir juízo de valor sobre as ações finais da atenção a saúde e medir graus de qualidade e humanização, resolubilidade e satisfação;

Promover relações com os prestadores de serviço buscando a qualidade do serviço prestado;

Realizar regulação assistencial promovendo a igualdade do acesso.

AÇÕES	METAS	RECURSOS	ÁREA RESPONSÁVEL
Realizar reuniões com o legislativo e demais setores do poder público com o objetivo de conscientizar e sensibilizar sobre o acesso a consultas e exames de média e alta complexidade	<i>Proporcionar melhor esclarecimento ao poder público</i>	<i>Municipal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>
Realizar reunião com setor de transporte da saúde para avaliação do fluxo de trabalho e planejamento de ação conjunta para melhor atender os usuários, trabalhando a humanização	<i>Melhorar o fluxo de atendimento do paciente no transporte</i>	<i>Municipal</i>	<i>Agendamento / Transporte</i>
Realizar palestra com a ESF e para esclarecimento do funcionamento do setor de regulação	<i>Equipe irá saber orientar melhor o paciente em todo o processo de trabalho</i>	<i>Municipal</i>	<i>Agendamento / Regulação</i>
Orientar as ESFs quanto ao fluxo de agendamento de média e alta complexidade e cotas de exames, para que melhore a estratégia e o fluxo	<i>Equipe irá saber orientar melhor o paciente em todo o processo de trabalho</i>	<i>Municipal, Estadual e Estadual</i>	<i>Agendamento / Regulação</i>
Buscar a realização de parcerias com setores de assistência com CRAS, CREAS, Conselho Tutelar e APAE para melhor atendimento e resolutividade às necessidades do usuário e fortalecimento da rede	<i>Fortalecer a Rede para melhor resolução no atendimento ao paciente</i>	<i>Municipal, Estadual e Estadual</i>	<i>Secretaria de Saúde / Regulação</i>
Manter contato direto com enfermeiros e médicos do Hospital Santa Casa no intuito	<i>Fortalecimento da Rede para melhor resolução no</i>	<i>Municipal, Estadual e Estadual</i>	<i>Secretaria de Saúde / Regulação</i>



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ-PR

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 09.298.629/0001-34

de aumentar a resolutividade do atendimento e fortalecimento da rede	<i>atendimento ao paciente</i>		
Monitoramento e avaliação da produção relacionando a programação, produção e pagamento dos serviços de saúde de acordo com os contratos	<i>Melhor controle dos gastos</i>	<i>Municipal</i>	<i>Regulação</i>
Aumentar o acesso a consultas especializadas	<i>Qualidade atendimento à população</i>	<i>Municipal, Estadual e Estadual</i>	<i>Secretaria de Saúde / Regulação</i>

URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E ASSISTÊNCIA HOSPITALAR

Diretrizes:

Diminuir os internamentos desnecessários;

Buscar financiamento para manutenção do hospital;

Rever os atendimentos na Atenção Primária em Saúde (APS), para que seja mais resolutivo;

Manter a contratualização por metas e POA e atualizando com o hospital Santa Casa.

AÇÕES	METAS	RECURSOS	ÁREA RESPONSÁVEL
Avaliar hospital Santa Casa de Goioerê de acordo com contrato municipal, política nacional de assistência hospitalar e HOSPSUS	<i>Melhor controle dos gastos</i>	<i>Municipal, Estadual e Estadual</i>	<i>Equipe Secretaria de Saúde e Regional</i>
Implantar integração de assistência hospitalar com a atenção básica, com contra referência e plano de cuidado da população do hospital para a atenção básica ou CAPS	<i>Atenção integral ao paciente em todo o processo de trabalho</i>	<i>Municipal, Estadual e Estadual</i>	<i>ESF / Hospital / CAPS</i>
Triagem nas Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, com aplicação de protocolo	<i>Dar prioridade no atendimento de acordo com a necessidade do paciente</i>	<i>Municipal, Estadual e Estadual</i>	<i>Hospital Santa Casa</i>
Triagem no Pronto Socorro para buco maxilo (encaminhamento)	<i>Qualidade de atendimento para a população</i>	<i>Municipal, Estadual e Estadual</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ-PR

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 09.298.629/0001-34

Internamento Psiquiátrico, triagem psiquiátrica no pronto atendimento	<i>Triagem psiquiátrica no Pronto Atendimento</i>	<i>Municipal, Estadual e Estadual</i>	
Cirurgião pediátrico no Hospital Santa Casa de Goioerê.	<i>Atendimento cirurgia pediátrica na Santa Casa de Goioerê</i>	<i>Municipal, Estadual e Estadual</i>	
Permitir a presença de acompanhante com o paciente no atendimento médico, junto a Santa Casa, exceto em situação de emergência	<i>Permitir presença de acompanhante</i>	<i>Municipal, Estadual e Estadual</i>	
Atendimento do médico pediatra, nos finais de semana, no Pronto Atendimento.	<i>Qualidade de atendimento para a população</i>	<i>Municipal, Estadual e Estadual</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>

ATENÇÃO SAÚDE MENTAL

Diretrizes:

Fortalecimento a rede saúde mental;

Prevenção ao uso e abuso de álcool;

Matriciamento;

Manutenção de pacientes com alta do hospital psiquiátrico e/ou comunidade terapêutica;

Diminuir os danos e consequências de doenças mentais relacionadas ao uso do álcool e outras drogas;

Práticas expressivas e comunicativas em CAPS I;

AÇÕES	METAS	RECURSOS	ÁREA RESPONSÁVEL
Acompanhamento multiprofissional da equipe através de atendimentos individuais e grupais, consultas psiquiátricas, visitas domiciliares e busca ativa, visando à manutenção dos pacientes do CAPS	<i>Interagir o paciente com a sociedade, proporcionado atendimento humanizado e de qualidade</i>	<i>Municipal, Estadual e Estadual</i>	<i>CAPS I</i>
Pacientes em situação de crise, realização de encaminhamentos, orientação para a família, articulação	<i>Articulação de trabalho em equipe, para proporcionar atendimento eficaz ao paciente</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>CAPS I, Família, ESF, SAMU, Polícia Militar, Hospital Santa Casa</i>



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ-PR

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 09.298.629/0001-34

com SAMU, Polícia Militar, Hospital Santa Casa			
Reunião com familiar e pacientes	<i>Interagir o paciente e sua família com a sociedade, proporcionado atendimento humanizado e de qualidade</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>CAPS I</i>
Realização de datas comemorativas, tais como: Dia Mundial Saúde Mental	<i>Prevenção e promoção a Saúde</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>CAPS I</i>
Trabalhos psicopedagógicos, como alfabetização, pinturas, atividade física e dança	<i>Prevenção e promoção a Saúde</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>CAPS I</i>
Visita domiciliar proporcionada pela equipe multiprofissional	<i>Atendimento multiprofissional</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>CAPS I</i>
Implantação da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência (PcD); Realizar parceria no desenvolvimento de ações junto a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais;	<i>Prevenção e promoção a Saúde</i>	<i>Municipal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>
Facilitar o acesso ao atendimento aos usuários de drogas	<i>Proporcionar melhor atendimento a população</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>CAPS I</i>

VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL, EPIDEMIOLOGICA E SAÚDE DO TRABALHADOR

Diretrizes:

Reduzir letalidade dos casos graves de dengue;

Identificar e acompanhar casos novos de hanseníase a cada ano e atingir 100% de cura;

Identificar e acompanhar casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera diagnosticada a cada ano;

Fortalecer a vigilância epidemiológica das hepatites virais para ampliar a detecção de casos de hepatite B e a qualidade do encerramento dos casos por meio dos exames sorológicos específicos (critério laboratorial);



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ-PR

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 09.298.629/0001-34

Reduzir a transmissão vertical do HIV;

Sistematizar ações educativas na prevenção no tabagismo;

Melhorar a qualidade de vida da população;

Manter em até 1 o índice de infestação do Aedes Aegypti;

Investigar mortalidade infantil, idade fértil, materna, outras causas;

Aumentar a identificação e a notificação de agravos à saúde do trabalhador em todas as unidades de notificação;

Intensificar a parceria da vigilância com a atenção básica;

Inspeção sanitária de produtos, serviços e ambientes de interesse sanitário;

Coleta de amostras e análises

Atendimento, denúncias e reclamações;

Análise sanitária e projetos arquitetônicos;

AÇÕES	METAS	RECURSOS	ÁREA RESPONSÁVEL
Aquisição de 05 geladeiras para vacina	<i>Ofertar vacina de mais qualidade a população</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>
Integração da Vigilância em Saúde (ACS/ACE), compatibilização dos territórios	<i>Melhorar o processo de trabalho tanto da Atenção Básica quanto da Epidemiologia</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Enfermeiros</i>
Intensificar as ações de vacinação visando as metas, inclusive com relação às campanhas	<i>Prevenção e promoção a saúde da população</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Vigilância Epidemiológica</i>
Troca de veículo de uso exclusivo para vigilância em saúde	<i>Melhorar o processo de trabalho</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Vigilância em Saúde</i>
Realizar monitoramento das salas de vacinas das Unidades de Saúde	<i>Ofertar vacina com mais qualidade a população</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Vigilância Epidemiológica</i>
Investigação de óbito de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	<i>Trabalhar medidas preventivas para diminuir o número desses óbitos</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Vigilância Epidemiológica</i>
Intensificar a busca ativa de TB e solicitação de exames de baciloscopia	<i>Tratamento precoce e menor propagação da doença com diagnóstico precoce</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>ESF</i>
Mês de intensificação de campanha de prevenção da hanseníase	<i>Prevenção e Promoção a saúde</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Agentes de Saúde</i>



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ-PR

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 09.298.629/0001-34

Participar de reunião de Rede de Atenção (CREAS, CRAS, CAPS, NASF, AB E Sec. de Educação) atuando como apoio matricial	<i>Otimizar o processo de trabalhar em Rede de atendimento</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Vigilância Sanitária</i>
Atendimento a 100% das denúncias/reclamações	<i>Prevenção e Promoção a saúde</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Vigilância em Saúde</i>
Realizar palestra sobre produção caseira de produtos de prevenção para o combate da dengue	<i>Proporcionar educação em saúde para a população</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Vigilância em Saúde</i>
Conhecer e/ ou rever instrumento legal de criação de VISA, com definição de atribuições e competências, fomentar a revisão da legislação vigente de criação de VISA do município.	<i>Melhorar a organização do processo de trabalho da equipe</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	
Dotar a Vigilância em Saúde de equipamentos e instrumentos específicos para fiscalização e adquirir EPI's próprios para inspeção: avental manga longa e de manga curta, botas, coletes, protetor auricular, capacete, etc:	<i>Equipe utilizando EPI no ato da inspeção</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	
Adquirir : Clorímetro e novo turbidímetro, caixas térmicas, caixas de isopor, Note book, Dosímetro, reagentes para dosar Cloro pelo método DPD, GPS	<i>Equipe com equipamentos para inspeção</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Vigilância em Saúde</i>
Manter cadastro atualizado dos estabelecimentos sujeitos à VISA, à Saúde do Trabalhador e Vigilância Ambiental (VIGIAGUA e VIGISOLO)	<i>Atualizar o cadastro de estabelecimentos sujeitos a VISA de acordo com estratégias locais</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Vigilância em Saúde</i>
Alimentar e/ou monitorar regularmente de acordo com periodicidade específica os Sistemas de informação: SIEVISA, SIA/SUS; SNGPC; NOTIVISA; SINAMVISA ou outro próprio E SIM;	<i>Manter Sistemas de Informação alimentados e atualizados</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Vigilância em Saúde</i>
Monitorar o sistema online das ações do Tabaco e Alimentar e/ou monitorar periodicamente os Sistemas de informação de Vigilância Ambiental: SISAGUA e SISOLO	<i>Município alimentando regularmente o banco de dados</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Vigilância em Saúde</i>
Fomentar os hospitais a se cadastrarem no SONIH- Sistema online de notificações de infecção hospitalar	<i>Hospitais alimentando regularmente o banco de dados</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Vigilância em Saúde</i>



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ-PR

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 09.298.629/0001-34

Elaborar e/ou revisar as normas de padronização de procedimentos administrativos Instauração de processo administrativo e fiscais conforme a especificidades locais	<i>Procedimentos administrativos e fiscais padronizados</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	
Realizar cadastro e Inspeção nos estabelecimentos de interesse à saúde segundo Código Estadual de Saúde e pactuação interfederativa	<i>Realizar cadastro e Inspeção nos estabelecimentos de interesse à saúde</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	
Participar em instâncias de discussão, negociação e pactuação (Conselhos Municipais de Saúde)	<i>Coletar e expor informações em vigilância em saúde</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	
Participar nos fóruns e canais de gestão participativa e controle social Fomentar a aprovação do Plano de Ação Municipal de VISA no Conselho Municipal de Saúde	<i>Plano de Ação analisado pelo CMS</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	
Planejar ações conjuntas no âmbito da Vigilância em saúde e Atenção Primária à saúde	<i>Equipe integrada nas ações da atenção primária à saúde</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	
Apresentar as demandas prioritárias para inserção no plano (municipal) definindo o recurso financeiro necessário para inclusão no orçamento (municipal)	<i>Realizar orçamento das ações de VISA</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Vigilância em Saúde</i>
Realizar inspeção sanitária em estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador	<i>Realizar inspeção sanitária para monitoramento das inconformidades</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Vigilância em Saúde</i>
Analisar projetos arquitetônicos de estabelecimentos de saúde e de interesse a saúde	<i>Realizar análise de projetos arquitetônicos de estabelecimentos de saúde e de interesse a saúde</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Vigilância em Saúde</i>
Realizar o serviço recebimento e de atendimento a denúncias e reclamação e estabelecer vínculo com a Ouvidoria do SUS	<i>Fortalecer oficialmente procedimentos para o recebimento e atendimento à denúncias e reclamações do município</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Vigilância em Saúde</i>
Realizar atividade educativa para profissionais do setor regulado e população	<i>Promover eventos de divulgação de normas sanitárias e capacitação dos profissionais do setor regulado e população</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Vigilância em Saúde</i>



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ-PR

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 09.298.629/0001-34

Incorporar ações de Saúde do Trabalhador, em conjunto com a atenção primária à saúde, no cotidiano das comunidades, reunindo VISA, APS e PPA	<i>Capacitar os ACS em ações de interesse de VISAT Participar das capacitações do APSUS e das Redes de Atenção</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Vigilância em Saúde</i>
Elencar duas atividades de trabalho para atenção a Saúde do Trabalhador (Postos de gasolina e Fação de roupa)	<i>Notificar e orientar os profissionais dessa área para prevenção e diminuição de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Vigilância em Saúde</i>
Estabelecer atenção a Saúde do Trabalhador rural e da construção civil	<i>Notificar e orientar os profissionais dessa área para prevenção e diminuição de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Vigilância em Saúde</i>
Desenvolver ações na saúde do trabalhador com menores de idade	<i>Orientação, notificação e denúncias para prevenção de menores trabalhando em atividades que condizem com a idade</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Vigilância em Saúde</i>
Realizar ações de intervenção no risco sanitário em parceria com agricultura, Saneamento, Educação, Meio Ambiente, Ciência e tecnologia, etc	<i>Ações conjuntas realizadas</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Vigilância em Saúde</i>
Promover articulação Inter setorial com planejamento e proposição de ações prioritárias e de intervenção de interesse do setor saúde nas políticas de saneamento ambiental, educação, trabalho, agricultura, meio ambiente e planos diretores municipais	<i>Elencar proposições de ações prioritárias e de intervenção Inter setorial com definição de políticas e prioridades e municipal</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Vigilância em Saúde</i>
Analisar Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde	<i>Incluir nas inspeções sanitárias e capacitar os municípios na avaliação da implementação do PGRSS</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Vigilância em Saúde</i>
Realizar Supervisão no desenvolvimento das ações de Combate às Arboviroses	<i>Preencher roteiro de supervisão no mínimo duas vezes ao ano</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Vigilância em Saúde</i>
Alimentar sistema de informação de febre amarela e dengue	<i>Alimentar sistema de informação de febre amarela e dengue</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Vigilância em Saúde</i>



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ-PR

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 09.298.629/0001-34

Monitorar os casos de leishmaniose	<i>Realizar supervisão e fomentar a notificação e investigação dos casos de leishmaniose; Realizar atividade educativa em conjunto com a atenção primária</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Vigilância em Saúde</i>
Supervisionar os PIT- Ponto de Investigação de Triatomíneos	<i>Fomentar as ações educativas junto à população</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Vigilância em Saúde</i>
Notificação de todos os acidentes confirmados por animais peçonhentos e Notificar os animais peçonhentos causadores ou não de acidentes	<i>O município notificará os casos de acidentes com animais peçonhentos no SINAP Município realizará educação sanitária para a sociedade</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Vigilância em Saúde</i>
Profilaxia da raiva - agressões por cães ou animais silvestres e agressões ou contato com morcegos (hematófagos e não hematófagos)	<i>Observar o animal agressor conforme protocolo Notificação de todos os atendimentos anti-rábicos</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Vigilância em Saúde</i>
Promover ambientes e processos de trabalho saudáveis	<i>Realizar inspeção em estabelecimentos com risco à saúde do trabalhador</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Vigilância em Saúde</i>
Investigar 100% dos casos de óbitos e acidentes graves relacionados ao trabalho	<i>Realizar a notificação no Sinam e investigar todos os casos graves</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Vigilância em Saúde</i>

ENDEMIAS

Diretrizes:

Integrar Atenção Básica e Vigilância em Saúde no enfrentamento do mosquito Aedes Aegypti englobando atividades de promoção da saúde e prevenção de riscos e agravos de ações de assistência

AÇÕES	METAS	RECURSOS	ÁREA RESPONSÁVEL
Reuniões para discussão de ações realizadas e planejamentos das atividades e desenvolver o diálogo entre a equipe de endemias	<i>Manter a equipe informada e direcionar o trabalho de campo</i>	<i>Municipal, Estadual e Estadual</i>	<i>Equipe de endemias</i>
Realizar reuniões com vereadores, membros do conselho municipal de saúde, secretários municipais e	<i>Ter a colaboração de todos os setores nas ações efetuadas garantindo assim</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Equipe de endemias</i>



CNPJ: 09.298.629/0001-34

CNPJ: 09.298.629/0001-34

CNPJ: 09.298.629/0001-34

Rua João de Oliveira Dias nº 1020 - Centro - Goiôere - Parana - CEP 87.360-000
Fone (44) 3522-6577 - Site: www.goioere.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ-PR

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 09.298.629/0001-34

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Diretrizes:

Contribuir na melhoria da qualidade de vida da população, integrando ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde;

Apoiar as ações de saúde na promoção do acesso aos medicamentos essenciais, promover o seu uso racional, garantir o direito da prestação de serviços destinada à Assistência Farmacêutica, assistência à saúde e orientação sanitária individual e coletiva (Lei 13021/14);

Garantir o abastecimento regular de medicamentos essenciais aos serviços de saúde;

Garantir estrutura adequada para atendimento humanizado e armazenamento dos medicamentos;

Promover o uso racional de medicamentos junto a população e aos prescritores;

Treinar e capacitar os Recursos Humanos para o cumprimento e suas responsabilidades;

Manter o sistema de assistência farmacêutica atualizado;

Assegurar a dispensação adequada dos medicamentos;

Desenvolver iniciativas que possibilitem a redução dos preços de produtos;

Desenvolver terapia alternativa para o tratamento de doenças;

Organizar o fluxo dos componentes estratégicos e especializados da assistência farmacêutica;

AÇÕES	METAS	RECURSOS	ÁREA RESPONSÁVEL
Promover que as etapas do Ciclo da Assistência Farmacêutica sejam cumpridas de maneira adequada pelo profissional farmacêutico e sua equipe desde a: <i>Seleção, programação, aquisição,</i>	<i>Garantir o funcionamento do Ciclo da Assistência Farmacêutica</i>	<i>Municipal, Estadual e Estadual</i>	<i>Assistência Farmacêutica</i>



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ-PR

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 09.298.629/0001-34

<i>Armazenamento, distribuição, prescrição e dispensação dos medicamentos</i>			
Elaborar REMUME, e após elaboração fazer revisões anuais. Fortalecer a Assistência Farmacêutica disponibilizando lista de medicamentos da RENAME e REREME Fortalecer a prescrição de medicamentos contemplados na RENAME e REREME	<i>Desenvolver iniciativas que garantem a prescrição de medicamentos padronizados nos protocolos do SUS</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Assistência Farmacêutica</i>
Instituir a Comissão de Farmácia e Terapêutica (composta por Farmacêutico, Médico, Dentista, Enfermeiro) para melhorar a padronização dos medicamentos do município em cima das necessidades básicas da população	<i>Promover o uso racional de medicamentos junto à população e aos prescritores</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Assistência Farmacêutica</i>
Elaborar Procedimentos Operacionais Padrões que garantem a realização correta/ padrão dos procedimentos farmacêuticos por qualquer funcionário da equipe	<i>Participar da criação de protocolos clínicos e operacionais padrões</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Assistência Farmacêutica</i>
Realizar a Campanha Municipal de Descarte e Uso Racional de Medicamentos	<i>Assegurar a dispensação adequada dos medicamentos e o uso racional</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Assistência Farmacêutica</i>
Providenciar a reformulação anual do projeto de lei para compra de medicamentos do consorcio Paraná saúde, em 4 parcelas fixas para as compras de fevereiro, maio, agosto e novembro	<i>Garantir o abastecimento regular de medicamentos essenciais aos serviços de saúde</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Assistência Farmacêutica</i>
Realizar o acompanhamento de estagiários e assistentes nas etapas necessárias garantindo o bom andamento da Assistência Farmacêutica	<i>Desenvolver treinamentos/capacitação para Assistência Farmacêutica</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Assistência Farmacêutica</i>
Manter quadro de funcionários suficiente para as necessidades/demanda diária das farmácias/CAF/Farmácia Especial	<i>Contratação de profissionais (farmacêuticos, estagiários e assistentes) para suprir demanda da população</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de saúde</i>
Manter convênio com o Consórcio Paraná Saúde: Governo Federal: R\$ 5,58 por habitante/ano/município	<i>Melhorar recursos financeiros para aquisição de medicamentos e</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Gestão Municipal em Saúde, Regional de</i>



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ-PR

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 09.298.629/0001-34

Governo Estadual: R\$ 2,36 a R\$ 2,58 por habitante/ano/município Aumentar contrapartida do Governo Municipal que atualmente é de no mínimo R\$ 4,15 por habitante/ano Permanecer realizando Licitações para aquisição de medicamentos e correlatos	<i>correlatos para o abastecimento municipal</i>		<i>Saúde, Secretaria de Saúde</i>
Manter o sistema informatizado da Assistência Farmacêutica atualizado (IDS, CEAf e Estoque) Realizar conferência de receituários (psicotrópicos) atendidos por dia com estoque real/e informatizado (IDS)	<i>Realizar conferência de receituários (psicotrópicos) atendidos por dia com estoque real/e informatizado (IDS)</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Farmácia Básica, CAF, Farmácia Especial.</i>
Inclusão de farmácias nas Unidades Básicas de Saúde com farmacêutico presente em tempo integral com assistente e/ou estagiários de acordo com a demanda	<i>Promover a facilidade ao acesso dos medicamentos à população e a integração do farmacêutico com a equipe de saúde</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de Saúde e Farmácia</i>
Promover a facilidade ao acesso dos medicamentos a população e a integração do farmacêutico com a equipe de saúde com Inclusão de farmácias nas Unidades Básicas de Saúde com Farmacêutico presente em tempo integral com assistente e/ou estagiários de acordo com a demanda	<i>Promover a facilidade ao acesso dos medicamentos à população e a integração do farmacêutico com a equipe de saúde</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de Saúde e Farmácia</i>
Realizar o fracionamento de medicamentos psicotrópicos para o atendimento em regime de atenção diária no CAPS e Delegacia	<i>Separar as medicações de controle especial (psicotrópicos) de acordo com a prescrição médica, realizando o acompanhamento da terapêutica dos usuários junto ao uso racional de medicamentos de saúde mental</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Farmácia e CAPS</i>
Manter aplicação anual dos recursos do Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica (IOAF).	<i>Manter aplicação anual dos recursos do Incentivo à Organização da</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Farmácia, Secretaria de Saúde, Regional de Saúde e</i>



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ-PR

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 09.298.629/0001-34

Assegurar existência de farmacêuticos responsáveis técnicos. Inscrição no CNES. Inscrição das Farmácias e Farmacêuticos no CRF-PR. Existência da REMUME. Existência de Sistema Informatizado nas farmácias. Participação dos profissionais em atividades de educação permanente em saúde. Realizar melhorias de infraestrutura de modo a cumprir a legislação sanitária vigente e as Boas Práticas Farmacêuticas. Garantir a inclusão da Assistência Farmacêutica no Plano Municipal de Saúde (PMS), Programação Anual de Saúde (PAS) e Relatório Anual de Gestão (RAG) do município	<i>Assistência Farmacêutica (IOAF)</i>		<i>Ministério da Saúde.</i>
Aquisição de veículo exclusivo para Assistência Farmacêutica	<i>Retirada de medicamentos do Consórcio Paraná Saúde semanalmente às segundas-feiras, retirada dos medicamentos do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica (CEAF) conforme necessidade, cursos e reuniões para capacitação profissional na 11ª Regional de Saúde. Distribuição de medicamentos e correlatos para as UBS quinzenalmente. Visitas técnicas às unidades. Busca ativa de medicações. Reuniões com profissionais das UBS</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de Saúde e Gestão Municipal.</i>
Entrega de medicamentos das Unidades de Saúde	<i>Proporcionar melhor atendimento a população</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de Saúde e Gestão Municipal.</i>



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ-PR

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 09.298.629/0001-34

Realização do Projeto Hiperdia , com a presença do farmacêutico no dia para dispensação do medicamento	<i>Proporcionar melhor atendimento a população</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	
Adesão da farmácia popular nas unidades de saúde de Vila Guaira e Vila Candeias para dispensação dos medicamentos	<i>Proporcionar melhor atendimento a população</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	
Rever medicamentos da farmácia básica do município	<i>Proporcionar melhor atendimento a população</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	
Reestruturação da farmácia básica	<i>Proporcionar melhor atendimento a população</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	

SAÚDE BUCAL

Diretrizes:

Estabelecer a Atenção Básica como ordenadora do serviço tendo uma visão voltada para o trabalho em equipe, fortalecendo o vínculo entre a Atenção Básica;

Otimizar o atendimento odontológico prestado à comunidade pelas Equipes de Saúde Bucal da Atenção Básica, mantendo uma média de atendimentos, minimizando o tempo o tempo e custo e proporcionando um alto grau de satisfação tanto para o usuário, quanto para o profissional;

Prevenir, combater e monitorar a cárie;

Melhorar o sistema de comunicação, tendo em vista a necessidade constante de troca de informação entre as Equipes de trabalho.

AÇÕES	METAS	RECURSOS	ÁREA RESPONSÁVEL
Agenda do paciente mediante a classificação de risco de acordo com a linha Guia de Saúde Bucal.	<i>Priorização dos casos mais urgentes</i>	<i>Municipal Estadual e Federal</i>	<i>Odontologia</i>



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ-PR

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 09.298.629/0001-34

Trabalhar por quadrante. Facilitar o acesso ao tratamento odontológico oferecendo agendamento diário em dois períodos nas Unidades Básicas de Saúde	<i>Organização e agilização do tratamento odontológico</i>	<i>Municipal Estadual e Federal</i>	<i>Odontologia</i>
Diminuir o número de pacientes faltosos de forma que após a segunda falta sem justificativa o prazo mínimo para agendamento de consulta eletiva será de 30 dias.	<i>Conscientização da responsabilidade do comparecimento ao tratamento</i>	<i>Municipal Estadual e Federal</i>	<i>Odontologia</i>
Fazer o planejamento dos pacientes que necessitam de próteses levando-se em consideração a necessidade e o interesse dos mesmo e sua utilização.	<i>Visando o aproveitamento real do serviço prestado e das prioridades aos pacientes mais necessitados</i>	<i>Municipal Estadual e Federal</i>	<i>Odontologia</i>
Esclarecer para o paciente o plano de tratamento proposto e a importância de sua continuidade a conclusão do mesmo. Realizar busca ativa pelos ACS, para o término do tratamento, depois de recebido a prótese, elaborar um protocolo de entrega para os pacientes	<i>Para dar o prognóstico do início e fim do tratamento concluído</i>	<i>Municipal Estadual e Federal</i>	<i>Odontologia</i>
Acompanhar os pacientes que receberam próteses Totais e Parciais. Seguir os protocolos já implantados ao serviço terceirizado.	<i>Garantir a eficiência e a segurança do serviço prestado</i>	<i>Municipal Estadual e Federal</i>	<i>Odontologia</i>
Reforçar a parceria com a Secretaria de Educação nas ações preventivas de combate a cárie dentária mediante encontro de secretarias para a sensibilização da Secretaria de Educação quanto a sua fundamental importância no processo de educação em saúde e realização de ações preventivas como escovação supervisionada e bochecho com flúor dentro das escolas.	<i>A Prevenção do controle da cárie dentária e suas consequências</i>	<i>Municipal Estadual e Federal</i>	<i>Odontologia</i>
Realização de escovação supervisionada nas creches elencadas pela coordenação de saúde bucal.	<i>Início precoce de uma conscientização de higiene bucal</i>	<i>Municipal Estadual e Federal</i>	<i>Odontologia</i>



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ-PR

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 09.298.629/0001-34

Realização de bochechos semanais com flúor em escolas de 06 a 15 anos da Rede Municipal e Estadual de Educação, pelas equipes de Saúde Bucal e Agentes Comunitários em parceria com profissionais da Secretaria de Educação. Montar cronogramas de atendimento, incluindo a APAE.	<i>Diminuição real do número de cárie</i>	<i>Municipal Estadual e Federal</i>	<i>Odontologia</i>
Realizar exames clínicos com a finalidade epidemiológica para a obtenção do índice de CPOD em escolares com idade de 06 anos, para monitoramento do controle de cárie dentária.	<i>Levantamento de dados para priorização para início de tratamento</i>	<i>Municipal Estadual e Federal</i>	<i>Odontologia</i>
Manter a média diária de 12 atendimento odontológico e atendimentos das emergências de acordo com a demanda na UBS.	<i>Para agilização dos atendimentos e solução dos casos urgentes</i>	<i>Municipal Estadual e Federal</i>	<i>Odontologia</i>
Contratação de odonto pediatria 20 hs Confecção de panfletos para higiene bucal do bebê	<i>Tratamento precoce dos problemas infantis</i>	<i>Municipal Estadual e Federal</i>	<i>Odontologia</i>
Implantação de equipe de Saúde Bucal no Jardim Tropical e Santa Casa.	<i>Total abrangência da população</i>	<i>Municipal Estadual e Federal</i>	<i>Odontologia</i>
Terceirização de serviços odontológicos nas áreas Endodontia e Cirurgia	<i>Atendimento dos casos de maior complexidade</i>	<i>Municipal Estadual e Federal</i>	<i>Odontologia</i>
Adesão de cirurgião buco – maxilo, com triagem no Pronto	<i>Aumentar a oferta de serviço à população</i>	<i>Municipal Estadual e Federal</i>	<i>Odontologia</i>
Fazer ficar completa a equipe odontológica (auxiliar, técnico e dentista)	<i>Aumentar a oferta de serviço à população</i>	<i>Municipal Estadual e Federal</i>	<i>Odontologia</i>

SAÚDE NA ESCOLA

Rua João de Oliveira Dias nº 1020 – Centro – Goioerê – Paraná – CEP 87.360-000
Fone (44) 3522-6577 – Site: www.goioere.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ-PR

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 09.298.629/0001-34

Diretrizes:

Planejamento realizado junto as Secretaria Municipal de Saúde, Núcleo Regional da Educação e Secretaria Municipal da Educação;

Avaliação do calendário vacinal com posterior atualização se necessário;

Deteção precoce de agravos de Saúde Negligenciados (prevalentes na região: hanseníase, tuberculose, malária, etc.);

Avaliação oftalmológica quando necessário;

Avaliação nutricional;

Avaliação da Saúde Bucal;

Segurança alimentar e Promoção da Alimentação Saudável;

Promoção das práticas corporais físicas nas escolas;

Saúde e prevenção nas escolas: Educação para saúde sexual, saúde reprodutiva e prevenção de DST/AIDS;

Prevenção ao uso de álcool e tabaco e outras drogas;

Promoção da Cultura da Paz e Prevenção das Violências;

Promoção da saúde ambiental e desenvolvimento sustentável;

Educação permanente e capacitação local de profissionais da educação nos temas da saúde e constituição das equipes de saúde que atuarão nos territórios da Programa Saúde na Escola.

Fortalecimento das Políticas de ação a saúde do Adolescente.

AÇÕES	METAS	RECURSOS	ÁREA RESPONSÁVEL
Realizar avaliação de saúde bucal e aplicação tópica de flúor	<i>Prevenção e Promoção em Saúde Bucal</i>	<i>Municipal / Federal (PSE)</i>	<i>Sec. Saúde / Sec. Educação</i>
Atualização vacinal dos estudantes	<i>Promoção e Prevenção em Saúde</i>	<i>Municipal / Federal (PSE)</i>	<i>Sec. Saúde / Sec. Educação</i>
Avaliação acuidade auditiva	<i>Promoção e Prevenção com diagnóstico precoce</i>	<i>Municipal / Federal (PSE)</i>	<i>Sec. Saúde / Sec. Educação</i>



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ-PR

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 09.298.629/0001-34

Promover a cultura da Paz e direitos humanos e prevenção das violências e acidentes	<i>Promoção e Prevenção em Saúde</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Sec. Saúde / Sec. Educação</i>
Promover a prevenção nas escolas: direito sexual e reprodutivo e prevenção das DSTs	<i>Promoção e Prevenção em saúde</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Sec. Saúde / Sec. Educação</i>
Ações de combate ao mosquito Aedes Aegypti	<i>Promoção e Prevenção em Saúde</i>	<i>Municipal, Estadual e Federal</i>	<i>Sec. Saúde / Sec. Educação</i>

OUVIDORIA DA SAÚDE

Diretrizes:

Ouvidoria como instrumento para aprimorar a Saúde;

Objetivo é ampliar o conhecimento da Ouvidoria de saúde e sua confiança pela população tornando-a o caminho adequado para a apresentação e solução de demandas;

AÇÕES	METAS	RECURSOS	ÁREA RESPONSÁVEL
Desenvolver parcerias internas com Secretaria de Saúde, Unidades de Saúde, Nasf, Caps I, Vigilância epidemiológica, endemias, agendamento, etc.	<i>Integração das Redes de atendimento para melhor desempenho da Ouvidoria do SUS</i>	<i>Municipal Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>
Desenvolver parcerias externas com os segmentos sociais: Conselho Municipal de Saúde, Santa Casa, Pastoral da Criança, Grupo 3ª idade, Estabelecimentos estudantis, Rotary, Grupo de jovens	<i>Integração das Redes de atendimento para melhor desempenho da Ouvidoria do SUS</i>	<i>Municipal Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>
Ampliar a visibilidade da Ouvidoria em espaços e ações como: Rádios, jornais, sites, redes sociais, câmara de vereadores, ouvidoria itinerante e ventos da saúde	<i>Divulgar o atendimento da Ouvidoria do SUS</i>	<i>Municipal Estadual e Federal</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ-PR

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 09.298.629/0001-34

PROGRAMAÇÃO A SER DESENVOLVIDA NAS UNIDADES DE SAÚDE

DATAS DA SAÚDE

LEGENDA	
SMS	Secretaria Municipal de Saúde
AB	Atenção Básica
SB	Saúde Bucal
CAPS	Centro de Apoio Psicossocial
VS	Vigilância Sanitária
VE	Vigilância Epidemiológica
AF	Assistência Farmacêutica

JANEIRO

- Janeiro Roxo (prevenção da Hanseníase)
- 20 – Dia Nacional do Farmacêutico (SMS)
- Último domingo do mês – Prevenção a hanseníase (AB)

FEVEREIRO

- **TRABALHAR SOBRE MAMOGRAFIA**
- 01 A 08 – Semana Nacional de Prevenção d Gravidez na Adolescência (AB)
- 04 - Dia Mundial do Câncer
- 05 – Dia Nacional da Mamografia (AB)
- 11 – Dia da Zeladora (SMS)
- 20- Dia Nacional de Combate às Drogas e ao Alcoolismo (CAPS)

MARÇO

- **Março Lilás (SAÚDE DA MULHER)**
- 04 – Dia Mundial da Obesidade (AB + nutricionista)
- 08 – Dia da Mulher (SMS)
- 16 – Dia do Ouvidor (SMS)
- 20 – Dia Mundial da Saúde Bucal (SB)
- 21 – Dia Mundial da Síndrome de Down (CAPS)
- 24 – Dia Mundial da Tuberculose (24 a 21 semana Nacional de Luta Contra a Tuberculose) (AB)



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ-PR

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 09.298.629/0001-34

ABRIL

- 02 – Dia Mundial de Conscientização Sobre o Autismo (CAPS)
- 02 a 07 – Semana da Saúde no Brasil (SMS, AB, SB, VG, VE, CAPS)
- 06 – Dia Mundial da Atividade Física
- 06 – Dia Nacional de Mobilização pela Promoção da Saúde e Qualidade de Vida
- 07 – Dia Mundial da Saúde
- 12 – Dia do Obstetra (SMS)
- 24 a 30 – Semana de Vacinação nas Américas (VE)
- 26 – Dia Nacional de Prevenção e Combate à Hipertensão Arterial (AB)

MAIO

- Maio Amarelo – Acidente de trânsito
- 01 – Dia Mundial do Trabalho (SMS)
- 05 – Dia Mundial da Higiene das Mãos (VS)
- 05 – Dia Nacional do Uso Racional de Medicamento (AF)
- 12 – Dia Internacional da Enfermagem (SMS)
- 15 – Dia da Assistente Social (SMS)
- 17 – Dia Mundial da Hipertensão (AB)
- 18 – Dia Nacional da Luta Antimanicomial (CAPS)
- 18 – Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes (VS + CAPS)
- 19 – Dia Mundial de Doação do Leite Humano (AB)
- 28 – Dia Nacional de Redução da Mortalidade Materna (VE)
- 31 – Dia Mundial Sem Tabaco
- Segunda Sexta-feira de maio – dia de Bike ao trabalho (DESAFIO)

JUNHO

- Junho Vermelho – Doação de Sangue
- 03 – Combate a Obesidade Infantil (AB - nutricionista)
- 06 – Dia Nacional do Teste do Pezinho (VE)
- 07 – Dia Mundial da Segurança dos Alimentos (AB – Nutricionista)
- 09 – Dia da Imunização (VE)
- 14 – Dia Mundial do Doador de Sangue (VE e VS)
- 15 – Dia Mundial de Conscientização da Violência Contra a Pessoa Idosa (AB)
- 26 – Dia Internacional de Apoio às Vítimas da Tortura (CAPS)
- 26 – Dia Nacional do Diabetes (AB + nutricionista)
- 26 – Dia Internacional Sobre o Abuso e Tráfico Ilícito de Drogas (CAPS)



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ-PR

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 09.298.629/0001-34

JULHO

- **Julho Amarelo – Mês de luta contra as hepatites virais**
- 01 – Dia da Vacina BCG (VE)
- 02 – Dia do Hospital
- 10 – Dia da Saúde Ocular
- 13 – Dia do Estatuto da Criança e do Adolescente
- 20 – Dia do Amigo
- 25 – Dia do Motorista (SMS – Setor Transporte)
- 26 – Dia da Recepcionista (SMS – Setor Agendamento)
- 27 – Dia do Pediatra (SMS)
- 28 – Dia Mundial de Luta Contra as Hepatites Virais (AB + VE + VS)

AGOSTO

- Mês do Aleitamento Materno no Brasil
- 01 a 07 – Semana Mundial da Amamentação (AB - Nutricionista)
- 05 – Dia Nacional da Saúde
- 08 – Dia Nacional de Prevenção e Controle do Colesterol
- 18 – Dia do Estagiário (SMS – Setor Agendamento)
- 27 – Dia do Psicólogo (SMS)
- 29 – Dia Nacional de Combate ao Fumo (AB)
- 31 – Dia do Nutricionista (SMS)

SETEMBRO

- Setembro verde – Doação de órgãos
- Setembro Amarelo – Prevenção ao Suicídio (CAPS)
- 00 – Mês Mundial do Alzheimer
- 01 – Dia do Profissional de Educação Física
- 03 – Dia do Biólogo
- 09 – Dia do Médico Veterinário (SMS – Setor VS)
- 10 – Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio (CAPS)
- 16 – Dia Nacional de Combate e Prevenção à Trombose (AB)
- 17 – Dia Mundial do Doador de Medula Óssea
- 19 – Dia do Ortopedista
- 19 – Aniversário do SUS
- 21 – Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência (CAPS)
- 22 – Dia Nacional da Saúde de Adolescentes e Jovens
- 22 – Dia Mundial sem carro (TRABALAR SEM CARRO)
- 27 – Dia Nacional da Doação de Órgãos (VE)
- 27 – Dia do Idoso (AB)
- 29 – Dia Mundial do Coração

Rua João de Oliveira Dias nº 1020 – Centro – Goioerê – Paraná – CEP 87.360-000
Fone (44) 3522-6577 – Site: www.goioere.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ-PR

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 09.298.629/0001-34

- 30 – Dia da Secretaria (SMS)

OUTUBRO

- Outubro Rosa – Mês de conscientização sobre o câncer de mama (AB)
- 01 – Dia Internacional das Pessoas Idosas e Dia Nacional do Idoso
- 04 – Dia Nacional do CAS e ACE (SMS)
- 10 – Dia Mundial da Saúde Mental (CAPS)
- 11 – Dia da Pessoa com Deficiência Física
- 11 – Dia Nacional de Prevenção da Obesidade (AB – nutricionista)
- 12 – Dia das Crianças
- 12 a 18 – Semana Nacional de Prevenção da Violência na Primeira Infância
- 13 – Dia do Terapeuta Ocupacional e do Fisioterapeuta (SMS)
- 17 – Dia Nacional da Vacinação (VE)
- 18 – Dia do Médico (SMS)
- 3º sábado do mês – Dia Nacional de Combate à Sífilis e à Sífilis Congênita (AB e VE)
- 25 – Dia do Cirurgião Dentista (SMS)
- 25 – Dia Nacional da Saúde Bucal (SB)

NOVEMBRO

- Novembro Azul – Mês de conscientização sobre a saúde do homem
- 01 a 07 – Semana Nacional de Prevenção do Câncer Bucal (SB)
- 10 – Dia Nacional de Prevenção e Combate à Surdez
- 14 – Dia Mundial e Nacional do Diabetes (AB)
- 16 – Dia Nacional dos Ostomizados (SAD)
- 17 – Dia Mundial de Combate ao Câncer de Próstata (AB)
- 17 – Dia Nacional de Combate à Tuberculose
- Penúltimo sábado do mês de novembro – Dia Nac. de Combate à Dengue (VS)
- 23 – Dia Nacional de Combate ao Câncer Infantil
- 25 – Dia Nacional do Doador Voluntário de Sangue (VS, VE, SMS)
- 25 – Dia Internacional para a Eliminação da Violência Contra as Mulheres (CAPS)
- 27 – Dia Nacional de Combate ao Câncer
- 27 – Dia Nacional de Luta Contra o Câncer de Mama (AB)

DEZEMBRO

- Dezembro Vermelho – Campanha Nacional de Prevenção ao HIV/AIDS e outras Infecções Sexualmente Transmissíveis
- Dezembro Laranja – Câncer de pele
- 01 – Dia Mundial de Luta Contra a Aids (AB, VE, VS)

Rua João de Oliveira Dias nº 1020 – Centro – Goioerê – Paraná – CEP 87.360-000
Fone (44) 3522-6577 – Site: www.goioere.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ-PR

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 09.298.629/0001-34

- 02 – Dia Pan-Americano de Saúde
- 03 – Dia Internacional da Pessoa com Deficiência
- 05 – Dia da Acessibilidade
- 06 – Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência Contra as Mulheres
- 09 – Dia do Fonoaudiólogo (SMS)
- 09 – Dia da Criança com Deficiência
- 09 – Dia do Alcoólico Recuperado (CAPS)
- 12 – Dia Internacional da Saúde Universal
- 24 – Dia do Auxiliar e Técnico em Saúde Bucal (SMS)



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
GOIOERÊ-PR**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 09.298.629/0001-34

GABRIELA MARTINS GONÇALVES

Secretária Municipal de Saúde

LETICIA CHIOZINI GERVÁSIO

Coordenadora da Atenção Primária